

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 08/2026**

**Nomeia Editor Adjunto da
Revista da UNIFEBE.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 7.º do Regulamento da Revista da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/2022, de 30/3/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Daniel Goulart na função de Editor Adjunto da Revista da UNIFEBE.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 50/2025, de 23/4/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de março de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 3 de março de 2026.